



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA Nº 011/2012

Concede Licença Para Acompanhamento de Cônjuge.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder Licença para Acompanhamento de Cônjuge à Servidora Sr^a. **MÔNICA RODRIGUES SOARES** – Profissional de Educação. A referida Licença terá duração de um (01) ano, no período de 01/12/2011 à 01/12/2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de dezembro de 2011.

Ladário-MS, 12 de janeiro de 2012.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal


A.G.M.
Ladário-MS